



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Av. Desembargador Armando de Sales Louzada, s/n - Bairro Monsenhor José Edson - CEP 62580-000 - Acaraú - CE - www.ifce.edu.br

Memorando nº 23/2018/TAES-ENSINO-ACA/DE-ACA/DG-ACA/ACARAU

Ao(À) Sr(a). Coordenadoria de Assuntos Estudantis - Campus Acaraú

Assunto: Solicitação de contratação de empresa prestadora de serviço de fornecimento de alimentação pronta e transportada na modalidade lanche

1. Após cumprimentá-la cordialmente, venho por meio deste, expor a necessidade de prestarmos suporte aos estudantes através da oferta de lanches nos horários de intervalo das aulas, contribuindo para o rendimento cognitivo dos mesmos durante o processo de aprendizagem. Isso faz com que o o serviço de alimentação escolar seja contínuo, necessitando de planejamento para manutenção da qualidade do serviço prestado.
2. Diante do exposto, informo que necessitamos de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de oferta de alimentação pronta e transportada na modalidade lanche, para garantirmos a oferta de lanches aos discentes do IFCE Campus Acaraú no período letivo de 2019.1, 2019.2, 2020.1 e 2020.2.
3. Ciente de Vossa atenção, despeço-me

Documentos I - Digite aqui a descrição do documento (SEI nº 0358609)
Relacionados:

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Maria Natalia Vasconcelos, Nutricionista**, em 04/12/2018, às 14:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0357618** e o código CRC **1E24B754**.

Referência: Processo nº 23264.012967/2018-76

SEI nº 0357618



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Desembargador Armando de Sales Louzada, s/n - Bairro Monsenhor José Edson - CEP 62580-000 - Acaraú - CE - www.ifce.edu.br

OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - TAES-ENSINO-ACA

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS ACARAÚ	
Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-	
Responsável pela Demanda: Maria Natália Vasconcelos	Matrícula/SIAPE: 3012263
E-mail: natalia.vasconcelos@ifce.edu.br	Telefone: (88)992316184

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.			
Necessidade de prestar suporte aos estudantes do IFCE Campus Acaraú através da oferta de lanche no horário do intervalo das aulas, contribuindo para o rendimento cognitivo dos mesmos durante o processo de aprendizagem.			
2. Quantidade de serviço a ser contratada			
QUANTIDADE DE LANCHE A SER CONTRATADO= 375.000 UNIDADES			
O quantitativo a ser adquirido justifica-se pela argumentação seguinte: O lanche será ofertado aos discentes de cursos técnicos e superiores nos períodos que abrangem os semestres: 2019.1, 2019.2 e 2020.1 e 2020.2. Atualmente, conforme dados do Q- acadêmico, a quantidade de alunos regularmente matriculados no semestre 2018.2 é de 835 alunos, dos quais 394 são de cursos Técnicos e 441 de Cursos superiores . O Campus Acaraú possui uma média de 169 alunos ingressos e 64 egressos, por semestre (considerado os três últimos semestres para efeito de cálculo), restando assim um crescimento semestral do quantitativo total de alunos de cerca de 105 alunos – Com a perspectiva de abertura de um novo curso técnico em 2019.1 com entrada semestral de 35 alunos por mais 4 semestre até que se forme uma turma , tal crescimento irá para 140 . Atualmente aproximadamente 70% dos alunos regularmente matriculados consomem o lanche ofertado, o que corresponde a 585 alunos/dia .Assim, para efeito de cálculo utilizaremos a Demanda real . Portanto, segue o demonstrativo da demanda planejada:			
<ul style="list-style-type: none">• Quantidade de alunos atualmente que lanham: 585 alunos/dia• Crescimento previsto: 140 alunos por semestre			
1.			
Semestre	Quantidade prevista de alunos por	Quantidade de dias letivos por	Demanda de lanche por semestre

	semestre	semestre	por semestre
2019.1	585 + 140= 725	100	72.500
2019.2	725+140= 865	100	86.500
2020.1	865+140= 1005	100	100.500
2020.2	1005+140=1145	100	114.500
TOTAL			374.000 +1.000= 375.000
Observação 01: Para fins de contratação, solicitarei 375.000 lanches para atender a demanda dos semestres 2019.1, 2019.2, 2020.1 e 2020.2			

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

JULHO 2019

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Nome Francisco Vianey Nascimento	Nome Maria Natália Vasconcelos
Siape 1127804	Siape 3012263

Acaraú/ 04 de dezembro de 2018

Responsável pela Formalização da Demanda
Maria Natália Vasconcelos



Documento assinado eletronicamente por **Maria Natalia Vasconcelos, Nutricionista**, em 04/12/2018, às 14:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0358609** e o código CRC **A4C9E8AA**.

